

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 325/96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no Inciso IV, Artigo 16, Seção I do Estatuto de UnB, publicado no D.O.U. nº 07, de 11/01/94, e tendo em vista o constante do M/FED/041/96,

RESOLVE:

1) Dispensar, a pedido, a servidora **EVA WAIROS PEREIRA (TEF)** da função de membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante do Conselho da Faculdade de Educação.

2) Designar o servidor **GENUÍNO BORDGNON (PAD)** como membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante do Conselho da Faculdade de Educação, a partir de 12/03/96.

Brasília, 15 de março de 1996



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor